



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2857/17

Data 25.04.17

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Kerllen Maria Burda**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, matrícula nº 396-4/1, portadora do CPF nº 050.562.699-30 e da CI/RG nº. 9.230.204-0 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - abril - 2017

Jornal Correio do povo

Página 3A

Edição 2631

  
Ass. Responsável